



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 404, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** Institui comissão para desenvolvimento e implantação de um Sistema de Tramitação Eletrônica com validação jurídica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária para o estudo e implantação do Sistema Corporativo Integrado, criada pela Decisão PL-1436/2013, e aprovado pela Decisão PL-0698/2014;

Considerando a necessidade de contratação de um Sistema que permita a criação e tramitação de documentos eletrônicos com certificado digital juridicamente válido,

Considerando a necessidade de não se utilizar mais papéis para a criação de Documentos Públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão de empregados do Confea para realizar estudos e apresentar proposta de implantação de um Sistema de Tramitação Eletrônica com validação jurídica.

Art. 2º Designar os seguintes empregados para constituir a referida comissão:

- Cristiano Oliveira de Sousa – GTI (coordenador);
- Jonas Zuffo Requião - GTI (membro);
- Wanessa Severino Borges Almeida - GCI (membro);
- Marina Garcia da Silva Pereira – Sedoc (membro);
- João de Carvalho Leite Neto – PROJ (membro);
- Paula Silva Moreira – GPG (membro).

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, de setembro de 2015.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente